

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
MODALIDADE DIGITAL**

**OCERGS – SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL  
CNPJ 92.685.460/0001-19**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da OCERGS – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto Social da Entidade, CONVOCA as cooperativas registradas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na **modalidade digital**, no dia **17 de abril de 2024**, tendo como local, para todos os efeitos legais, a sede da OCERGS na Rua Félix da Cunha, 12, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, às 8h em primeira convocação, com a presença da maioria das cooperativas regulares; em segunda convocação, às 9h, com a presença de 1/3 (um terço) das cooperativas regulares; em terceira convocação, às 10h, com a presença mínima de 20 (vinte) cooperativas regulares com a seguinte ordem do dia:

I – Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstrativo de resultados;
- d) Parecer do Conselho Fiscal; e
- e) Parecer de Auditoria Independente;

II – Plano de trabalho, orçamento de receitas e despesas para o exercício de 2024;

III – Autorizar a aplicação de correção monetária sobre os valores fixados para cédula de presença dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho de Ética, bem como a remuneração do Diretor Secretário, Diretor Técnico-Sindical e Presidente;

IV – Autorizar o Presidente a negociar e firmar Convenções Coletivas, formalizar Acordos e composição nos Dissídios Coletivos e instaurar Processos Coletivos.

V – Assuntos Gerais, sem caráter decisório.

**Notas:**

- 1) A participação e votação se darão através de sistema eletrônico, por meio da plataforma 'Microsoft Teams'. As informações sobre o envio do link acesso, bem como os documentos relativos à ordem do dia estão disponíveis em <https://x.gd/JUuRN>.
- 2) Para fins de verificação de "quórum", nos termos do art. 14, "a" do Estatuto Social, o número total de cooperativas registradas e regulares, em 01 de abril de 2024, é de 307 (trezentos e sete) conforme relação afixada no Saguão da Sede Administrativa da Entidade e no link com os documentos relativos à ordem do dia previamente mencionado.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.



**Darci Pedro Hartmann**  
Presidente